



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1335

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2156,
DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**ALTERA A LEI N.º 1944/2022 ART. 3º INCISO II QUE
DISPÕE SOBRE A LIMPEZA TERRENOS BALDIOS
EM AREA URBANA NO MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 054/2024, de autoria do Nobre Vereador Fabiano da Silva Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica alterado o Inciso II do Art. 3º da Lei nº 1944/2022 que **DISPÕE SOBRE A LIMPEZA TERRENOS BALDIOS EM AREA URBANA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

I – (...)

II - *Será considerada área urbana todos os lotes entre os Balneários Porto Velho e Claudia Mara onde possuir guias ou sarjetas.*”

Artigo 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 04 DE ABRIL DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.